



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 162/2020

Publicado no DOC EM 30/09/2020 – Pág. 42

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEUREGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE ESTE CONSELHO NÃO PARTICIPOU DA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E RECOMENDAMOS QUE SMADS APRESENTE DETALHADAMENTE QUAL A PROPOSTA DE RETORNO E AS FORMAS DE SEGURANÇA.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP